



Assembleia da Freguesia de São Pedro d'Arcos Edital

Rui Miguel Cortês Mesquita, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro d'Arcos, do Município de Ponte de Lima, torna público, em conformidade com o disposto no n.º.1 e 2 do artigo 11.º. e da alínea b), do n.º.1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia **18 de dezembro 2024, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia**, com a ordem de trabalhos seguinte:

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1- Informações da Mesa e assuntos de interesse da Freguesia.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciação e votação da Ata da Assembleia anterior;

Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação das opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, nos termos da alínea a), n.º.1 do artigo 9.º. da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano de 2025, nos termos da alínea m) n.º.1 do artigo 9.º. da Lei.mº75/2013, de 12 de setembro;

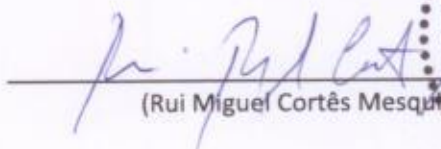
Ponto 4 - Proposta de autorização prévia genérica para assunção dos compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º,1 do artigo 6.º. da Lei n.º.8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual e artigo 1.º. do Decreto-Lei n.º.127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual;

Ponto 5 - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º.2 do artigo 9.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro;

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e devidos efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página da Junta-www.saopedrodearcos.pt

FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS, 02 de dezembro de 2024
O Presidente da Assembleia


(Rui Miguel Cortês Mesquita)

